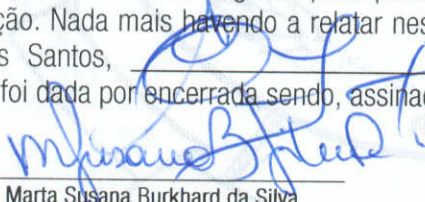
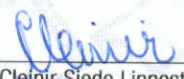


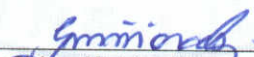


ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2019
DISPENSA N.º 18/2019

Às dez horas (10h) do dia vinte e sete de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 99/2019–SG de 14/10/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, tomamos conhecimento que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para obras de construção de boca de lobo para rede de drenagem pluvial de diâmetros 600mm e 800mm em diversas redes que serão executadas nas ruas do município de Entre-Ijuís/RS, nas seguintes quantidades: 18 bocas de lobo para rede de drenagem pluvial de diâmetros 600mm; e, 04 bocas de lobo para rede de drenagem pluvial de diâmetros 800mm; da Empresa RIEGER & MENDONÇA LTDA.** A fundamentação legal utilizada está de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e o Projeto adequado à Dispensa foram supridos e confirmados pela Empresa. Além do Projeto Técnico, houve cotação de valores em função do tipo de objeto sendo utilizadas Planilhas de Custos comparativas de preços entre as empresas que apresentaram as mesmas. As dotações orçamentárias necessárias estão previstas para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas e confirmada a legalidade para tal procedimento, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **RIEGER & MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.384.476/0001-40, com sede estabelecida na Travessa Clódio Beck, nº 374 – Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP: 98855-000, cujo montante total dos serviços ficou em **R\$ 30.791,84** (Trinta mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago em parcela única após a prestação dos serviços. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega da obra. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h41min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão


Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão


Gisiane Medeiros Moraes
Presidente da comissão